evolutize | manual do sistema

Conferência do portal consolidado(DIRF)

Objetivo

Realizar a conferência entre o portal dos dados consolidados de rendimentos tributáveis e isentos de IRRF enviados para o e-social.

Passo a Passo

Acesse o portal do Governo, para acessar o portal para consulta dos rendimentos pagos e retenções de IRRF que foram prestadas via e-social, para isso será necessário acessar o site:

https://www.gov.br/receitafederal/pt-br

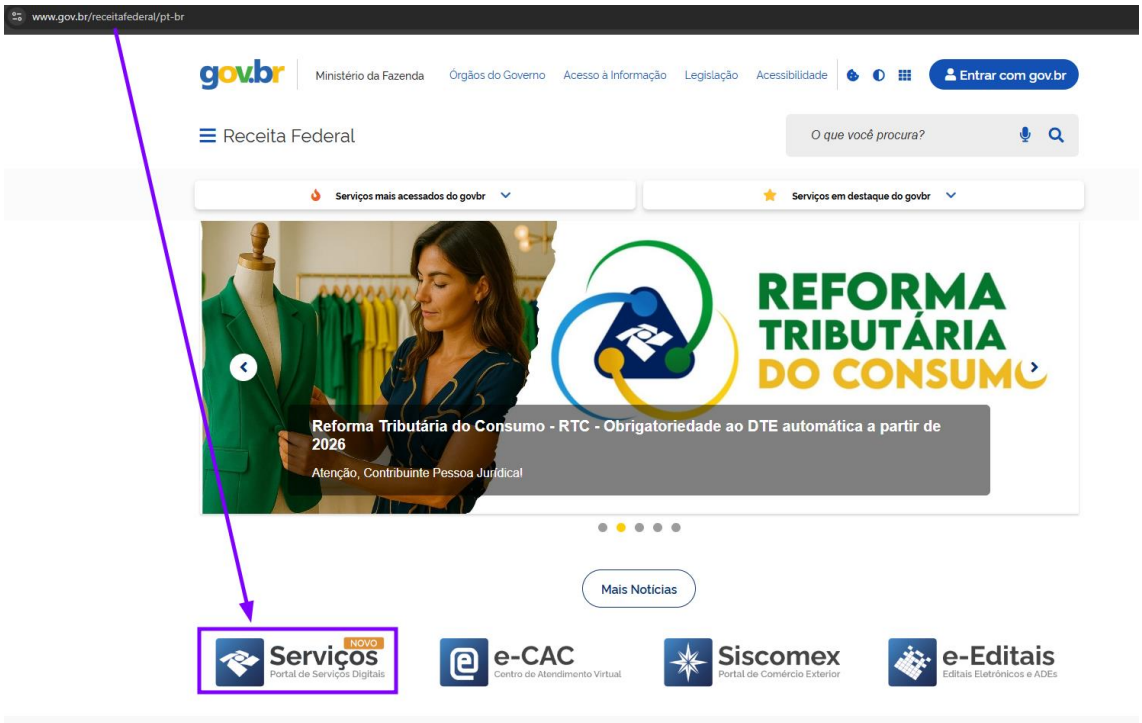

Será necessário acessar com o gov.br validando pelo certificado digital da empresa:





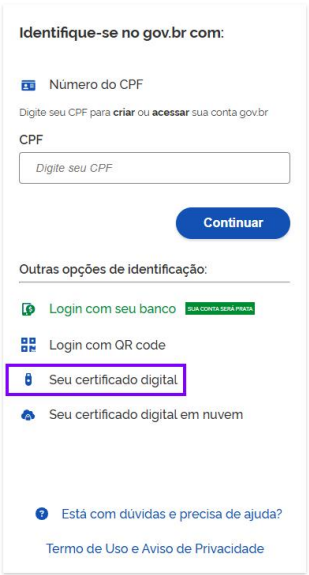

Acessar a opção: ☰

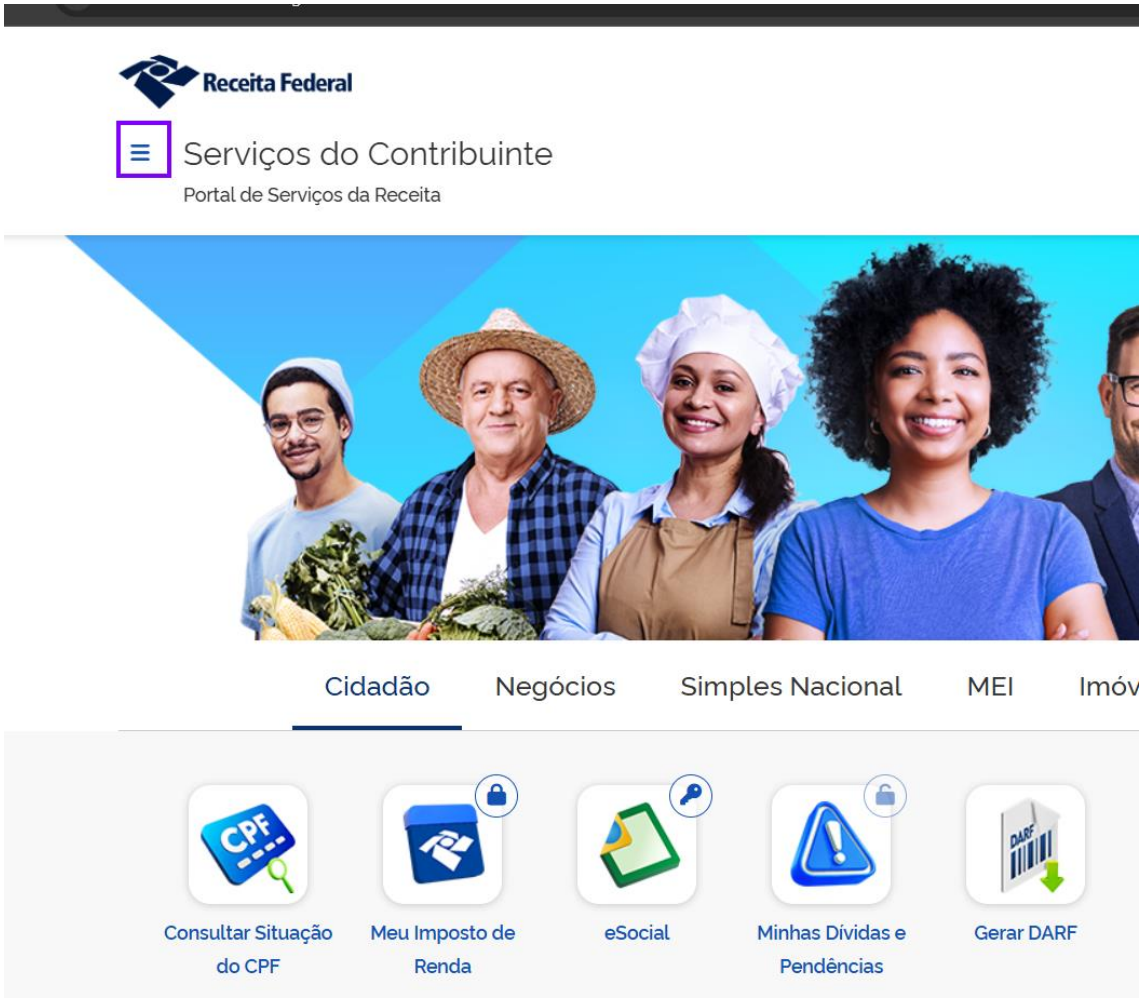

E seguir o caminho:



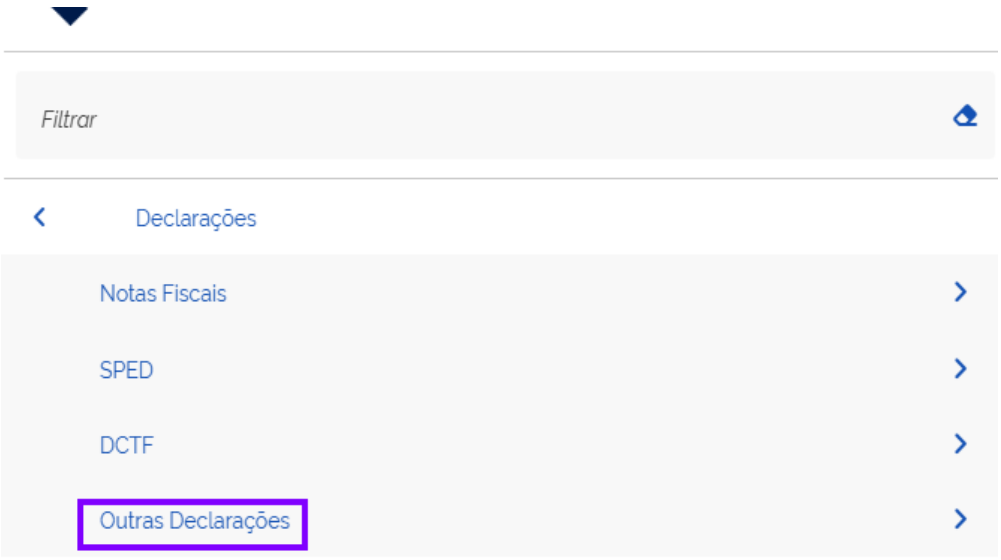

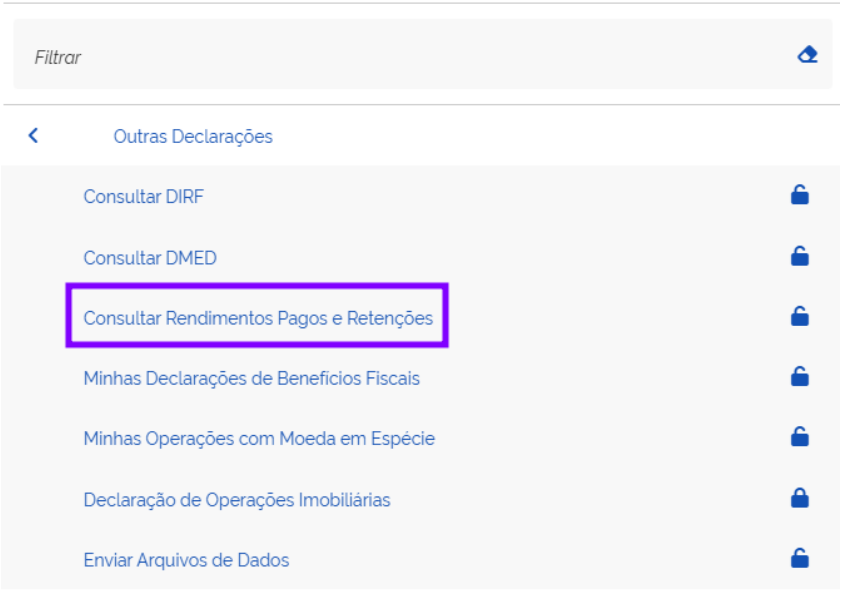

Podendo ser conferida várias informações referentes aos dados enviados para o portal do e-social, dentre elas os valores de impostos retidos:

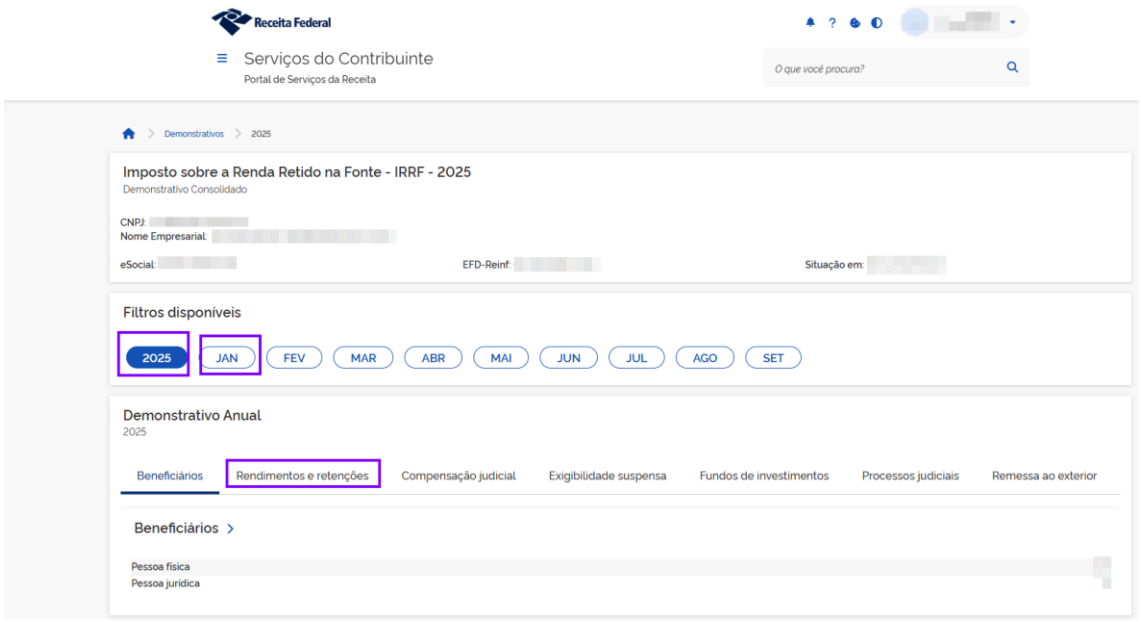

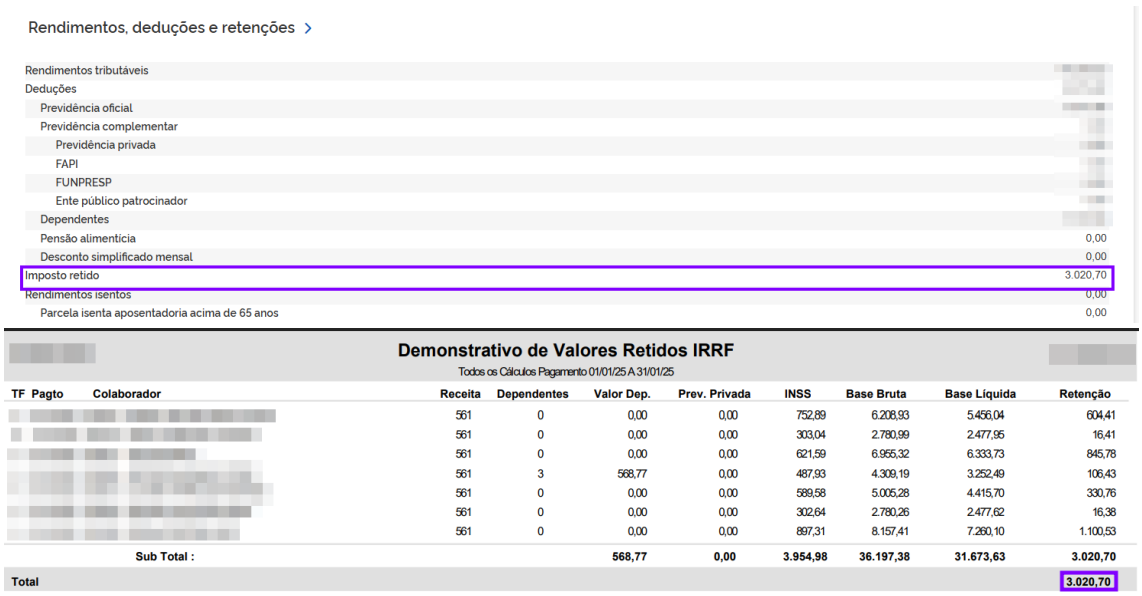

Demonstrativo de Valores Retidos IRRF

Todos os Cálculos Pagamento 01/01/25 A 31/01/25

TF	Pagto	Colaborador	Receita	Dependentes	Valor Dep.	Prev. Privada	INSS	Base Bruta	Base Líquida	Retenção
			561	0	0,00	0,00	752,89	6.208,93	5.456,04	604,41
			561	0	0,00	0,00	303,04	2.780,99	2.477,95	16,41
			561	0	0,00	0,00	621,59	6.955,32	6.333,73	845,78
			561	3	568,77	0,00	487,93	4.309,19	3.252,49	106,43
			561	0	0,00	0,00	589,58	5.005,28	4.415,70	330,76
			561	0	0,00	0,00	302,64	2.780,26	2.477,62	16,38
			561	0	0,00	0,00	897,31	8.157,41	7.260,10	1.100,53
		Sub Total :			**568,77**	**0,00**	**3.954,98**	**36.197,38**	**31.673,63**	**3.020,70**
Total										**3.020,70**

Caso os valores de imposto retido estejam condizentes com os relatórios de IRRF do sistema, não há diferenças a serem corrigidas, caso os valores estejam divergentes, será necessário consultar as incidências dos eventos calculados na competência. Em seguida, compare os dados entre o sistema e o portal do eSocial e identifique as diferenças. Corrija os eventos tanto no sistema quanto no portal, incluindo as informações sobre retenção do IRRF.

Após realizar a alteração de incidência da rubrica que se encontrava divergente, para retificar a informação para a receita, será necessário realizar a reabertura da folha de pagamento da competência (caso se encontre fechada) para isso seguir o caminho: Gestão de Recursos Humanos – Folha de pagamento – E-social – Movimentação – Monitor de ações do e-social:

Selecionar a opção para acessar a tela dos envios periódicos:

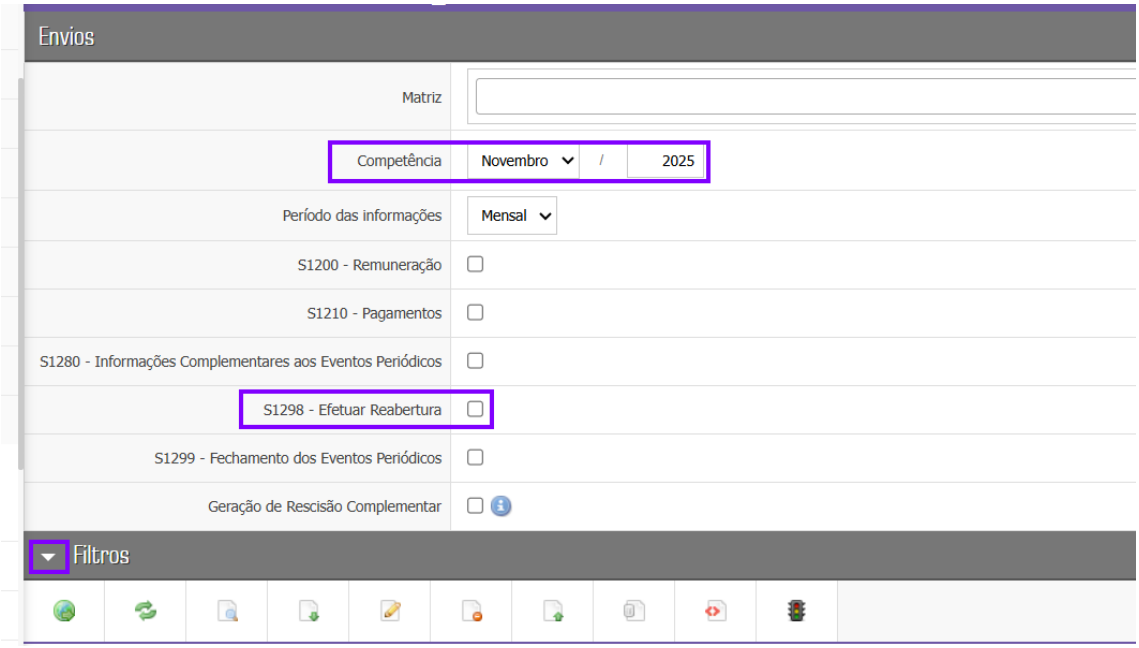

Selecionar a competência que se encontra com diferença;

Caso a competência esteja fechada, selecionar a opção do evento S1298 para fazer a reabertura da folha e ir na opção:

Após isso pode ser utilizado a opção dos filtros para encontrar os eventos periódicos dos colaboradores que possuíam a rubrica que foi realizada a correção, após localizar os colaboradores, será necessário fazer a exclusão dos eventos S1210 para isso selecione o colaborador e ir na opção , gerando assim os eventos S3000 para envio ao e-social, após realizar o envio dos eventos será necessário realizar a retificação dos eventos S1200, para isso será necessário localizar os eventos selecionar a opção , após o envio dos eventos retificados S1200, será necessário gerar novamente os eventos S1210 para envio ao portal.

Finalizado o processo as correções pertinentes ao e-social, será necessário apenas realizar o fechamento da folha com envio do evento S1299 e realizar a conferência dos valores de impostos INSS e FGTS para assegurar que os não houve diferença de valores enviados ao portal, e aguardar que o portal de consulta do IRRF consolidado seja atualizado para verificar se os valores coincidem com as informações apresentadas entre o sistema e o portal de consulta.

ATENÇÃO – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Importante destacar que este portal do IRRF consolidado apresenta as informações do que é enviado pelo e-social como também pela EFD-Reinf, então será necessário realizar a consulta do IRRF tanto do que foi retido dos colaboradores como também das informações fiscais, para gerar o relatório de conferência fiscal seguir o caminho:

Gestão Administrativa – Fiscal – Relatórios – Demonstrativo Fiscal:

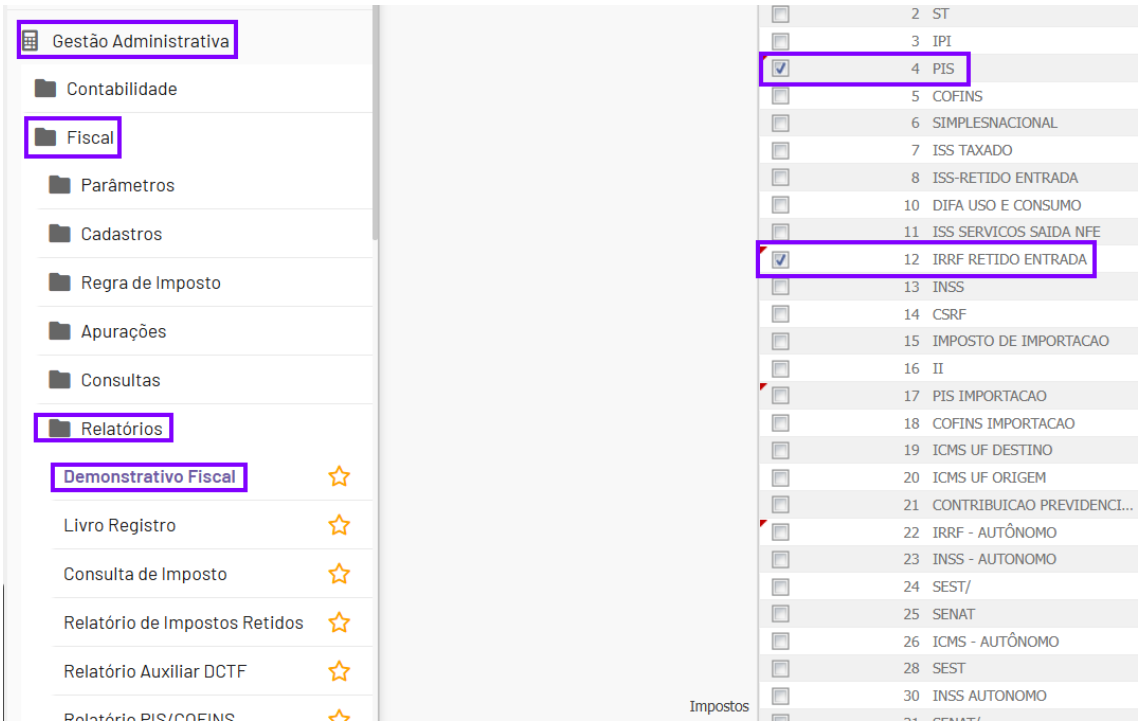

Selecionar as informações para conferência entre o sistema e o portal do IRRF consolidado.

Para realizar a conferência de outras informações enviadas para o portal do Ecac, conferir o manual: Conferência e-CAC = “Como inserir um lançamento contábil simplificado"

Fonte: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2025/novembro/demonstrativo-consolidado-do-imposto-de-renda-retido-na-fonte-esta-disponivel-no-portal-de-servicos-da-receita-federal